



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

GILMAR WINQUES, Presidente da Câmara Municipal de Ametista do Sul-RS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Governo dos Senhores Gilmar da Silva (Prefeito Municipal) e JOSÉ OLIVEIRA GARCIA (Prefeito em exercício), administradores responsáveis pelo Poder Executivo Municipal de AMETISTA DO SUL-RS, no exercício de 2016, conforme o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 001208-0200/16-1.

Parágrafo único: O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete Presidência - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS,
dia 10 de julho de 2023.


GILMAR WINQUES
Presidente

Registre-se e publique-se
Na data supra

PUBLICADO MURAL
Câmara Vereadores Ametista do Sul

Data: 10/07/2023

Prazo: 15 dias 25/07/23

Leda Maria de Barros.